



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.394 DE 06 DE MARÇO DE 2018

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras complementar dos Servidores Públicos Municipais, no mês de fevereiro de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
EDNA DE FATIMA FRANSCICO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
MARTA LAURENCIO DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	06
VERA LUCIA DA C. MIGUEL DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal